



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N.º 140, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DE CERTAME QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a exigência constante no item 7 do Termo de Referência, Anexo I do edital regente do certame 8/2021, quanto a necessidade de atendimento ao teste de conformidade pela primeira colocada, requisito indispensável para homologação do objeto em favor da licitante habilitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes abaixo especificados para compor a Comissão Técnica de Avaliação da empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos Ltda, vencedora do certame, na modalidade Pregão Eletrônico n.º: 8/2021, quanto ao teste de conformidade previsto no item 7 do Termo de referência do certame, ficando assim constituída:

Nº	Departamentos	Nomes
01	Hospital Municipal	ODAIR CESAR MORCH
02	Enfermeira hospitalar	FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ
03	Unidade básica de Saúde II	JACQUELINE ALVES B. DE OLIVEIRA
04	Unidade de Atenção Psicossocial / Unidade Descentralizada de Reabilitação	DANYELA SAMIRA GUIMARÃES

**Art. 2º** O exercício da função prevista nessa portaria não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 12 de março de 2021.  
**Registre-se e publique-se.**

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registre-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ Nº 14.284.593/0001-70

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPÉIS) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 11/03/2021 À 11/03/2022

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	PAPEL SULFITE A4 AMARELO, AZUL, ROSA OU VERDE CX C 10 RESMAS DE 500 FLS TOTALIZANDO 5000 FLS GRAMATURA MINIMA 75 G	128 CX	REPORT	R\$ 231,00	R\$ 29.568,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.568,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 29.568,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA  
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

**SILVANA INEZ JUNGES e CLAUDETE INEZ BONZANINI, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 10 da QUADRA 15, LOCALIZADO NA CAMPO GRANDE, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2021-  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT, com sede na Avenida Valdir Masutti, 779-W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, através da Comissão de Licitações, torna público para todos os interessados o Edital para CREDENCIAMENTO as empresas que tenham interesse na prestação de serviços, tipo diaristas, pintor, agente de conservação, para manutenções mecânico geral, operador de máquinas pesadas, jardineiro, motorista de caminhão basculante, motorista de transporte de passageiro escolar, pedreiro, servente de pedreiro, serralheiro e lubrificador automotivo, para atender a necessidade da Administração e seus Departamentos, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O credenciamento ocorrerá no período de **16/03/2021 até 15/12/2021**, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Os

interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, no Departamento de Licitação e Contratos, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com a Comissão Especial de Licitações, na Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (65) 3387-2800, pelo site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br), ou pelos e-mail: [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 12 de março de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

PORTARIA: Nº 073/2021

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/  
2020.**

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA III – DOS PREÇOS e CLAUSULA V – DOS PRAZOS do contrato original.

DO ACRESCIMO DO OBJETO E DE VALOR DE R\$ 27.302,49

DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA: até 25/06/2021.

DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: ATE 25.08.2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e a MILANI &amp; MACHADO - ME, CNPJ: 18.204.777/0001-33/CONTRATADO.

**PORTARIA Nº. 140, DE 12 DE MARÇO DE 2021.****DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DE CERTAME QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a exigência constante no item 7 do Termo de Referência, Anexo I do edital regente do certame 8/2021, quanto a necessidade de atendimento ao teste de conformidade pela primeira colocada, requisito indispensável para homologação do objeto em favor da licitante habilitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes abaixo especificados para compor a Comissão Técnica de Avaliação da empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos Ltda, vencedora do certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 8/2021, quanto ao teste de conformidade previsto no item 7 do Termo de referência do certame, ficando assim constituída:

Nº	Departamentos	Nomes
01	Hospital Municipal	ODAIR CESAR MORCH
02	Enfermeira hospitalar	FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ
03	Unidade básica de Saúde II	JACQUELINE ALVES B. DE OLIVEIRA
04	Unidade de Atenção Psicossocial / Unidade Descentralizada de Reabilitação	DANYELA SAMIRA GUIMARAES

**Art. 2º** O exercício da função prevista nessa portaria não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 12 de março de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº.138, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o patronímico da servidora nominada no artigo 1º da Portaria nº 138, de 10 de março de 2021, para constar que onde se lê Meire passa a ser lido doravante como Neire, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 12 de março de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### PORTARIA Nº. 139, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

#### CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **ZILDA LEMES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº, 41/2004, inscrita no CPF SOB Nº. 203.279.512-49 e na matrícula nº. 410, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 8 de março do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de março de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de março de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

#### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO TERMO DE INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO

Nº: 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DTM

Referente ação fiscal: 852

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE:

G S N DUTRA OPTICA

ENDEREÇO: FONE:

MARECHAL CANDIDO RONDON, , S/N 3387-1626

BAIRRO: MUNICÍPIO:

RENASCER Campos de Júlio

CMC: 703 CI / CPF / CNPJ: 11.533.894/0001-00

Aos 12 dias do mês de Março de 2021, foram iniciados os trabalhos de fiscalização e no estabelecimento e /ou contribuinte acima identificado constatou-se irregularidades. O Levantamento Fiscal para esta intimação se refere ao art 183 da lei 049/97 - Código Tributário Municipal "... A inscrição deverá ser atualizada ou renovada pelo contribuinte, no prazo de trinta dias, contados da ocorrência de: mudança de endereço, alteração social, mudança de ramo ou transferência de estabelecimento ou qualquer outro fato que possam afetar o lançamento do imposto...."

" ....e Art. 207) - Sem prejuízo dos acréscimos legais referidos no parágrafo único do artigo 178, as infrações serão punidas com as seguintes penalidades:

I - multa de importância igual a 50 (cinquenta) UFM: A) - falta de inscrição ou suas alterações;

B) - inscrição ou sua alteração, bem como a comunicação de venda ou transferência de estabelecimento e encerramento ou transferência do ramo de atividade, feitas fora do prazo legal;

...." Consta em nosso sistema divergência de informações, no caso de não regularização até o encerramento desta intimação que terá o prazo de 30 (trinta) dias (art 183 do CTM) para sanar as irregularidades, lavrar-se-á o auto de infração com multa. O prazo de 30 (trinta) dias será contado a partir do recebimento desta notificação. Em caso de dúvidas oriundas a esta notificação, solicitamos que compareça ao Departamento de Tributação e /ou Fiscalização para esclarecimentos, sito Av. Valdir Masutti, 779W - Bom Jardim Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - Fone 065 3387-2800 / 065 9 9943-4208 - E-mail: fiscalizacao@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações cadastrais do imóvel divergente com a Receita Federal (CNPJ). Endereço correto é: Rua Marechal Candido Rondon Nº 553-E, Quadra 07 Lote 23

PARA SEU CONHECIMENTO E ATENÇÃO AO QUE DISPOE O ART. 196 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (LEI Nº 5.172, DE 25/10/1966). LAVREI(AMOS) O PRESENTE TERMO, QUE VAI ASSINADO POR MIM (NÓS) E PELO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO.

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL AUTORIDADE FISCAL**

NOME: NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:

G S N DUTRA OPTICA BERNARDO RODRIGO KRIGNL 240

ALINE HEINZ 1086

CPF/CNPJ:

11.533.894/0001-00